



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA



Of. Gab. nº 262/2015

Ronda Alta, 13 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, o Executivo Municipal vem através do presente, solicitar o prosseguimento do Projeto de Lei nº 035, de 26 de outubro de 2015, em **REGIME DE URGÊNCIA**, devido a proximidade do final do exercício.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal.

Exmº Sr.
Luis Antonio Gadini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDA ALTA -RS.

